



Administração de Resultados  
**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.544, de 27 de novembro de 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.819, de 20 de dezembro de 1995 e artigo 4º, da Lei nº 2.820, de 20 de dezembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04180212.068 - Manutenção da Divisão de Extensão Rural  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (258) .....R\$ 10.000,00  
Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.04140771.047 - Equipamentos para Serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (235).....R\$ 10.000,00  
Soma.....R\$ 10.000,00



Administração de Resultados  
**Gabinete do Prefeito**

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS


ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Oramento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.047 - Equipamentos para Serviços de Irrigação/Açudagem/Pró-Várzeas  
02 - Veículos, trator de esteiras, draga, retroescavadeiras, trator agrícola com equipamentos, rádios transmissores, bomba manual de abastecimento de óleo diesel, repetidora VHF-FM Sistema Paralelo e outros equipamentos e materiais permanentes diversos ....R\$ 10.000,00  
Soma.....R\$ 10.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1996.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
CLAITON FERNANDES  
Secretário Municipal da Administração

Transporte do Saldo .....	R\$ 7.593.810,00
(-) Decreto nº 4.542/96 - 14/11/96 - (SMHSS) .....	R\$ 70.000,00
(-) Decreto nº 4.543/96 - 14/11/96 - (SMTOV) .....	R\$ 20.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.503.810,00</b>
(-) Decreto nº 4.544/96 - 27/11/96 - (Outros Serviços e Encargos - Convênio com a EMATER - SMA) .....	R\$ 10.000,00
<b>Saldo atual .....</b>	<b>R\$ 7.493.810,00</b>